



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 735/2014

SÚMULA: Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2014, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **L E I**

Artigo 1º - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2014, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 0801 – ASSISTENCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Recursos Vinculados.....	R\$	55.440,00
--------------------------	-----	-----------

Artigo 2º - Fica também alterado, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, a ação descrita no artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.440,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

09.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA

09.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.08012.027 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	820,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.900,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$	27.720,00

Fonte de Recurso – 00.761 > CONV. SEDS/FEAS - ACOES PROT FAMILIA N.º 055/13 - FTE 761

TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$	55.440,00
----------------------------------	------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso o excesso de arrecadação do TERMO CONVÊNIO SEDS/FEAS - AÇÕES DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA N.º 055/13 - FTE 761.

Excesso de Arrecadação

a) Excesso de arrecadação Convênio SEDS/FEAS N° 55/13 FTE 761 R\$ 55.440,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, 08 de Julho de 2014.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº <u>2033</u>
DATA <u>11/07/14</u>